



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 013/2016

O Senhor **Sérgio Medeiros de Araújo**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as festividades da Semana Santa 25 de março Sexta- feira Santa e 27 de abril Páscoa feriados nacionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional Ponto Facultativo, pelo Órgão Legislativo, **no dia 24 de Março de 2016.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, aos 22 de março de 2016.

Sérgio Medeiros de Araújo
Presidente da Câmara Municipal
